



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **30** páginas)

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIANº 085 – DE 28 DE MAIO DE 2022.....30

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3 / 13

NOTIFICAÇÃO..... 14

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO
“A PROCURA DA MASCOTE
MARAVILHAS DO RIO GRANDE”..... 15

DECRETO Nº 9.206
DE 20 DE JUNHO DE 202228

- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO -
EDITAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2022 –SME-F28

PORTARIA Nº 20.280
DE 20 DE JUNHO DE 202228

PORTARIA Nº 20.281
DE 20 DE JUNHO DE 202229

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022.....29



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F/Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
22016	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008475	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	10/05/2022	80,09	0,00	0,00	0,00	80,09
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
22170	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008430	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/05/2022	172,80	0,00	0,00	0,00	172,80
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
22227	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008432	510000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/05/2022	1.303,79	0,00	0,00	0,00	1.303,79
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
22829	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008431	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/05/2022	409,92	0,00	0,00	0,00	409,92
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
23004	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008436	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/05/2022	1.194,04	0,00	0,00	0,00	1.194,04
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
23103	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008433	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/05/2022	505,86	0,00	0,00	0,00	505,86
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
23260	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008438	310000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	06/05/2022	1.335,69	0,00	0,00	0,00	1.335,69
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
23259	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008401	310000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	02/05/2022	477,22	0,00	0,00	0,00	477,22
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
23266	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008476	310000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	10/05/2022	6.417,72	0,00	0,00	0,00	6.417,72
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
23319	GL - 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008474	110000	5ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	10/05/2022	181,57	0,00	0,00	0,00	181,57
						ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)						
24005	GL - 2006/2022	3.3.90.39.90	00100	000000002092	110000	19685LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI	30/05/2022	645,00	0,00	0,00	0,00	645,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMATIZADOS DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EMPENHO PERÍODO 03/01/2022 A 27/08/2022						
27605	GL - 2006/2022	3.3.90.39.99	00100	000000000563	110000	22289JUC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER	31/05/2022	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
						PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE WEBSITE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES, E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA CRIAÇÃO DE WEBSITES E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA CRIAÇÃO DE WEBSITES						
30604	GL - 2006/2022	3.3.90.39.99	00100	000000072398	310000	316052222	31/05/2022	1.656,80	0,00	0,00	0,00	1.656,80
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE WEBSITES, E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA CRIAÇÃO DE WEBSITES						
31113	GL - 2006/2022	3.3.90.40.24	00100	000000072295	310000	17472FLASHNET PROVEDOR LTDA ME	30/05/2022	1.308,00	0,00	0,00	0,00	1.308,00
						CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE WEBSITES, E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA CRIAÇÃO DE WEBSITES						
20644	GL - 2006/2022	3.3.90.39.05	00100	000000009032	110000	6243METAPUBLICA-CONS.ASSES.GESTÃO PÚBL	08/06/2022	12.667,93	0,00	190,02	0,00	12.667,93
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, ESPECIAL NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUNAL DE CONTAS COM ACOMPANHAMENTO DO DESPACHO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NA EMISSÃO DE PARCERES E ORIENTAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E NA FORMALIDADE						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A. pagar
2793/3	GL 20/06/2022	3.3.90.40.24	00100	000000050660	1100000	20499/ROSANA BORSATO NAZZI LTDA	14/06/2022	10.625,00	0,00	0,00	0,00	10.625,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE LINK DEDICADO FULL DUPLEX DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITES), COM 3 (TRÊS) IP'S PÚBLICOS, ENTREGUE EM FIBRA ÓPTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 08						
3932/25	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008533	1100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	127,20	0,00	0,00	0,00	127,20
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3932/24	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008515	1100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	318,00	0,00	0,00	0,00	318,00
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3935/55	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008531	1100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	352,73	0,00	0,00	0,00	352,73
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3935/54	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008452	1100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	09/05/2022	352,78	0,00	0,00	0,00	352,78
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/17	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008400	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	09/05/2022	1.239,96	0,00	0,00	0,00	1.239,96
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/26	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008450	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	1.949,33	0,00	0,00	0,00	1.949,33
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/18	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008456	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	09/05/2022	2.274,08	0,00	0,00	0,00	2.274,08
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/22	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008520	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	1.414,71	0,00	0,00	0,00	1.414,71
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/21	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008510	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	3.308,45	0,00	0,00	0,00	3.308,45
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/24	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008540	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	4.606,79	0,00	0,00	0,00	4.606,79
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/19	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008457	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	09/05/2022	5.934,65	0,00	0,00	0,00	5.934,65
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/20	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008460	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	09/05/2022	3.958,58	0,00	0,00	0,00	3.958,58
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/23	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008534	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	2.342,00	0,00	0,00	0,00	2.342,00
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						
3942/25	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	00000008500	3100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	2.934,75	0,00	0,00	0,00	2.934,75
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
394678	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008598	100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	594,43	0,00	0,00	0,00	0,00	594,43
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394668	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008597	100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	242,65	0,00	0,00	0,00	0,00	242,65
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394666	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008460	100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	09/05/2022	427,52	0,00	0,00	0,00	0,00	427,52
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394778	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008532	510000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,00
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394770	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008605	510000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	273,48	0,00	0,00	0,00	0,00	273,48
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394777	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008514	510000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	338,13	0,00	0,00	0,00	0,00	338,13
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394776	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008451	510000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	09/05/2022	66,46	0,00	0,00	0,00	0,00	66,46
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394779	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008536	510000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	607,06	0,00	0,00	0,00	0,00	607,06
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394877	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008518	100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	265,54	0,00	0,00	0,00	0,00	265,54
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394866	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008449	100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	09/05/2022	738,14	0,00	0,00	0,00	0,00	738,14
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394868	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008529	100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	501,18	0,00	0,00	0,00	0,00	501,18
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394869	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008609	100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	703,29	0,00	0,00	0,00	0,00	703,29
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394976	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008519	100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	89,04	0,00	0,00	0,00	0,00	89,04
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												
394975	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008609	100000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	2528,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2528,94
Aquisição de combustível (gasolina, etanol, óleo diesel comum e s-10) para abastecimento da frota municipal de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente em ate 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme segundo termo aditivo: fica reequilibrado o contrato passando o valor do litro da gasolina de R\$ 6,36												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3949/14 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	00000000485	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	09/05/2022	1.238,00	0,00	0,00	0,00	1.238,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO; FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36												
3949/19 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	00000000899	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	619,00	0,00	0,00	0,00	619,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO; FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36												
3949/17 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	00000000850	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	02/05/2022	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO; FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36												
3949/13 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	00000000899	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	02/05/2022	1.281,26	0,00	0,00	0,00	1.281,26
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO; FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36												
3949/18 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	00000000857	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	981,73	0,00	0,00	0,00	981,73
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO; FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA DE R\$ 6,36												
3950/04	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	0000000085161	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	90,25	0,00	0,00	0,00	90,25
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000439/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 75 - Mod. Fomabada: 75 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL												
COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E												
4077/2 OR	20/06/2022	3.3.90.30.09	001000	000003283537	310000	9035CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU	19/05/2022	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO ADMINISTRADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UPA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.												
4687/1 OR	20/06/2022	3.3.90.30.09	001000	000003283536	310000	9035CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU	19/05/2022	13.222,00	0,00	0,00	0,00	13.222,00
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA, UPA E SAMU												
4965/1 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	000000008516	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	17/05/2022	360,24	0,00	0,00	0,00	360,24
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUARTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA ACRESCIDO AO REFERIDO CONTRATO 505 (QUINHENTOS E CINCO) LITROS												
4965/3 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	00000000806	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	498,76	0,00	0,00	0,00	498,76
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUARTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA ACRESCIDO AO REFERIDO CONTRATO 505 (QUINHENTOS E CINCO) LITROS												
4965/2 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	000000008526	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	332,37	0,00	0,00	0,00	332,37
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUARTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA ACRESCIDO AO REFERIDO CONTRATO 505 (QUINHENTOS E CINCO) LITROS												
5045/1 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	000000008570	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	66,42	0,00	0,00	0,00	66,42
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA PERÍODO 13/04/2022 A 30/04/2022.												
5046/1 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	000000008570	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	383,87	0,00	0,00	0,00	383,87
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA PERÍODO 13/04/2022 A 30/04/2022.												
5047/1 OR	20/06/2022	3.3.90.30.01	001000	000000008574	110000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	43,64	0,00	0,00	0,00	43,64
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO PERÍODO 13/04/2022 A 30/04/2022.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5046/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008575	510000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	6,34	0,00	0,00	0,00	6,34
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, DIFERENÇA DO PERÍODO 13/04/2022 A 30/04/2022.						
5049/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008576	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	32,19	0,00	0,00	0,00	32,19
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, DIFERENÇA DO PERÍODO 13/04/2022 A 30/04/2022.						
5050/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008573	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	42,73	0,00	0,00	0,00	42,73
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, DIFERENÇA DO PERÍODO 13/04/2022 A 30/04/2022.						
5132/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008469	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	10/05/2022	2.299,90	0,00	0,00	0,00	2.299,90
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10						
5135/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008473	310000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	10/05/2022	13.948,94	0,00	0,00	0,00	13.948,94
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10						
5138/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008470	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	10/05/2022	2.026,81	0,00	0,00	0,00	2.026,81
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10						
5139/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008466	510000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	10/05/2022	393,74	0,00	0,00	0,00	393,74
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10						
5140/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008467	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	10/05/2022	1.003,36	0,00	0,00	0,00	1.003,36
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10						
5141/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008468	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	10/05/2022	2.402,68	0,00	0,00	0,00	2.402,68
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME TERCEIRO TERMO ADITIVO, COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10						
5235/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.41	00100	000000000092	110000	23641 LULIA SOLER DIAS	13/06/2022	3.375,00	0,00	0,00	0,00	3.375,00
						23641 LULIA SOLER DIAS						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ENTREGUES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.						
5236/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008585	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	6,67	0,00	0,00	0,00	6,67
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO, DIFERENÇA DO PERÍODO 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5237/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008586	110000	5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	34,16	0,00	0,00	0,00	34,16
						5R0MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA						
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO, DIFERENÇA DO PERÍODO 02/05/2022 A 05/05/2022.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Part	Venc.	Categ	F Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5239/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008599	310000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	646,12	0,00	0,00	0,00	646,12
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5240/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008599	110000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	99,50	0,00	0,00	0,00	99,50
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5241/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008591	110000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	14,40	0,00	0,00	0,00	14,40
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5242/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008592	510000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	108,65	0,00	0,00	0,00	108,65
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5244/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008593	110000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	15,13	0,00	0,00	0,00	15,13
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5245/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008594	110000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	42,16	0,00	0,00	0,00	42,16
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5309/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008577	110000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	36,44	0,00	0,00	0,00	36,44
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5311/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008590	310000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	219,70	0,00	0,00	0,00	219,70
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5312/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008592	110000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	28,86	0,00	0,00	0,00	28,86
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5314/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008593	510000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	5,61	0,00	0,00	0,00	5,61
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5315/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008594	110000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	14,29	0,00	0,00	0,00	14,29
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						
5316/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008591	110000	EROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	24/05/2022	41,12	0,00	0,00	0,00	41,12
						ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO; DIFERENÇA DO ETANOL REFERENTE AO PERÍODO DE 02/05/2022 A 05/05/2022.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
53563	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008587	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	6.048,42	0,00	0,00	0,00	6.048,42
53564	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008588	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	6.048,42	0,00	0,00	0,00	6.048,42
53565	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008589	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	5.995,03	0,00	0,00	0,00	5.995,03
53566	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008590	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	4.967,69	0,00	0,00	0,00	4.967,69
53567	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008591	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	3.008,13	0,00	0,00	0,00	3.008,13
53568	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008592	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	232,69	0,00	0,00	0,00	232,69
53569	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008593	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	6.197,31	0,00	0,00	0,00	6.197,31
53570	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008594	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	3.098,28	0,00	0,00	0,00	3.098,28
53571	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008595	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	1.634,86	0,00	0,00	0,00	1.634,86
53572	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008596	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	536,94	0,00	0,00	0,00	536,94
53573	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008597	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	173,91	0,00	0,00	0,00	173,91
53574	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008598	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	209,29	0,00	0,00	0,00	209,29
53575	OR 2006/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008599	310000	590MERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	482,27	0,00	0,00	0,00	482,27

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A. pagar
5361/2	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008523	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO ETANOL DE R\$ 3,266.04												
5361/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008561	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000	5100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO ETANOL DE R\$ 3,266.04												
5362/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008553	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO ETANOL DE R\$ 256.93												
5363/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008559	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO ETANOL DE R\$ 1.480.70												
5363/2	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008522	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO ETANOL DE R\$ 322.22												
5364/2	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008521	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO ETANOL DE R\$ 203.15												
5364/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008551	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO ETANOL DE R\$ 194.36												
5365/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008552	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO ETANOL DE R\$ 213.22												
5366/2	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008612	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE R\$ 1.108.48												
5366/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01 00100	000000008545	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000	1100000
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUÊNCIA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE R\$ 2.006.46												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome	Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5369/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008547	310000	5R0MERO & SANTOS	AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	11.929,02	0,00	0,00	0,00	11.929,02
													COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM
													ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE
5369/2	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008548	310000	5R0MERO & SANTOS	AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	9.721,56	0,00	0,00	0,00	9.721,56
													COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM
													ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE
5369/3	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008546	310000	5R0MERO & SANTOS	AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	14.088,25	0,00	0,00	0,00	14.088,25
													COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM
													ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE
5370/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008542	110000	5R0MERO & SANTOS	AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	5.063,07	0,00	0,00	0,00	5.063,07
													COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM
													ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE
5370/2	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008544	110000	5R0MERO & SANTOS	AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	2.000,69	0,00	0,00	0,00	2.000,69
													COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM
													ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE
5372/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008543	510000	5R0MERO & SANTOS	AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	461,52	0,00	0,00	0,00	461,52
													COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM
													ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE
5373/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008544	110000	5R0MERO & SANTOS	AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	2.425,29	0,00	0,00	0,00	2.425,29
													COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM
													ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE
5374/1	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008546	110000	5R0MERO & SANTOS	AUTO POSTO LTDA	23/05/2022	6.034,50	0,00	0,00	0,00	6.034,50
													COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM
													ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE
5374/2	OR 20/06/2022	3.3.90.30.01	00100	000000008613	110000	5R0MERO & SANTOS	AUTO POSTO LTDA	30/05/2022	1.277,46	0,00	0,00	0,00	1.277,46
													COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM
													ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUEFICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DIESEL S-10 DE
5783/1	GL 20/06/2022	3.3.90.39.05	00100	00000000238	110000	1779	CONSTRUTORA CONSTRUCOES EIRELI	09/06/2022	48.360,00	0,00	7.557,50	0,00	48.360,00
													CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA TRIAGEM, DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS
													SÓLIDOS ORJUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRIAGEM, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ESPECIAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO GRATUITO DE
6586/1	OR 20/06/2022	3.3.90.39.99	00100		310000	7094C	ISARF-CONSORCIO INTERM. DE SAÚDE DA R	15/06/2022	48.528,48	0,00	0,00	0,00	48.528,48
													OFICIO Nº 157/2022-SMS DE 15/06/2022 -RELATORIO CISARF - PAGAMENTO DE REMOÇÃO DE PACIENTES REALIZADOS PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
20/06/2022	Cota Parte FPM	R\$ 1.240.668,84
20/06/2022	Cota Parte ITR	R\$ 14,55
20/06/2022	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 95.067,38
15/06/2022	Transferência Salário Educação - QSE	R\$ 450.186,23
14/06/2022	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 96.100,00
14/06/2022	FNS - Pab Fixo	R\$ 695.692,00
17/06/2022	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	R\$ 710,20
17/06/2022	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	R\$ 35.655,40
17/06/2022	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE-EJA	R\$ 172,80
17/06/2022	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transporte Escolar - PNATE	R\$ 2.649,21
15/06/2022	Transferências Diretas FNDE - PDDE	R\$ 1.880,00

Fernandópolis-SP, 20 de junho de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



REGULAMENTO DO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

1 - DO CONCURSO

- 1.1. O Concurso Artístico "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE" trata-se de uma premiação na modalidade concurso exclusivamente artístico e é realizado pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e pelo Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg).
- 1.2. A denominação Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" também é reconhecida pelo acrônimo Cotimarg.
- 1.3. O concurso elegerá o desenho que irá caracterizar a Mascote que simbolizará a marca turística da Região Turística Maravilhas do Rio Grande do Estado de São Paulo.
- 1.4. O concurso obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.
- 1.5. A direção e organização do concurso estão sob a responsabilidade da Gerência Administrativa do Cotimarg e das Câmaras Temáticas Permanentes de "Eventos" e de "Marketing e Assessoria de Imprensa" do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".
- 1.6. O concurso será realizado em todo território da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, constituído pelos municípios de Cardoso/SP, Fernandópolis/SP, Guarani D'Oeste/SP, Indiaporã/SP, Macedônia/SP, Meridiano/SP, Mira Estrela/SP, Ouroeste/SP, Paulo de Faria/SP, Pedranópolis/SP, Populina/SP, Riolândia/SP, Valentim Gentil/SP e Votuporanga/SP.
- 1.7. O objetivo da criação de uma Mascote será o de representar visualmente em materiais institucionais e de divulgação as ações de comunicação provenientes do interesse da Região Turística Maravilhas do Rio Grande, tais como folders, cartazes, impressos, camisetas, redes sociais, entre outros que se fizerem necessários, promovendo ainda a humanização e a identificação do público com a Região Turística, através de um vínculo emocional.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O concurso "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE" é aberto a quaisquer pessoas físicas, a partir de 12 (doze) anos de idade completos, residentes e domiciliadas em quaisquer municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande.
 - 2.1.1. Não poderão participar do concurso nenhum membro do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" ou do Cotimarg.
- 2.2. Para a criação da Mascote o(a) participante deverá desenhar um personagem baseado em características que façam parte da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.
- 2.3. O regulamento do concurso está disponibilizado no site do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e divulgado em suas redes sociais.
 - 2.3.1. Site do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande": www.maravilhasdoriogrande.com.br.
 - 2.3.2. Facebook do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande": @maravilhasdoriogrande.
 - 2.3.3. Instagram do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande": @maravilhasdoriogrande.
 - 2.3.4. Os municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande também poderão disponibilizar o link do regulamento e da ficha de inscrição do concurso em suas redes sociais e em sites inerentes ao turismo.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 - Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.2. A inscrição para participar do concurso será feita através de formulário do Google Forms disponibilizado no site www.maravilhasdoriogrande.com.br.
- 3.2.1 O formulário é constituído dos seguintes campos:
 - I- Primeira Etapa:
 - a) e-mail do(a) participante;
 - b) vídeo institucional da Região Turística Maravilhas do Rio Grande;
 - c) regulamento do concurso.
 - d) Idade
 - II- Segunda Etapa:
 - a) nome completo do(a) participante;
 - b) número do registro geral (RG) do(a) participante;
 - c) número do registro Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) participante;
 - d) data de nascimento do(a) participante;
 - e) endereço completo do(a) participante e comprovação de documento;
 - f) contatos telefônicos do(a) participante;
 - g) nome da mãe do(a) participante, quando menor de idade;
 - h) nome do responsável legal do(a) participante, quando menor de idade;
 - i) número do registro geral (RG) do(a) responsável legal do(a) participante, quando menor de idade;
 - j) termo de autorização em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
 - III - Terceira Etapa:
 - a) campo de inclusão do desenho;
 - b) breve descrição sobre o significado do desenho;
 - IV - Quarta Etapa – Devem ser preenchidos, assinados e anexados pelo participante do Concurso:
 - a) termo de autorização para menores (se for o caso), conforme anexo I;
 - b) termo de autorização de uso de imagem, conforme anexo II;
 - c) termo de autorização de uso de imagem pessoal, conforme anexo III;
 - d) declaração de veracidade, conforme anexo IV;
- 3.2.2. Não serão aceitas inscrições feitas por quaisquer outros meios.
- 3.3. Os dados fornecidos pelo(a) participante, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade a veracidade dos mesmos.
- 3.4. Será permitida apenas uma única inscrição com um único desenho por participante.
- 3.5. Na hipótese de recebimento de 02 (dois) ou mais desenhos idênticos ou significativamente similares, análogos e/ou que de qualquer forma possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, será considerada como participante deste concurso, aquele que tiver primeiramente realizado sua inscrição.
- 3.6. Não serão aceitas as fichas de inscrição que não tenham todos os campos devidamente preenchidos.

4 - DA DESCRIÇÃO DO DESENHO

- 4.1. O desenho deve ser criado manualmente em **PAPEL A4**, podendo ser utilizadas as técnicas de **GRAFITE, LÁPIS DE COR** ou **GIZ DE CERA**.
- 4.1.1. No desenho deve conter o nome completo do(a) participante.
- 4.2. O desenho deve ser anexado no formulário de inscrição do concurso em formato PDF (Portable Document Format) ou em JPEG (Joint Photographics Experts Group).
- 4.3. O(a) participante deve manter consigo o desenho original de sua autoria para uma apresentação futura, caso seja vencedor(a) do concurso.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" 2
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



- 4.4. O(a) participante deve criar um personagem (Mascote) através de um desenho baseado na fauna ou clima comuns à Região Turística Maravilhas do Rio Grande.
- 4.5. A Mascote também será utilizada em eventos através de fantasia, portanto, o desenho não poderá ser muito complexo ou conter elementos desconectados do elemento principal.
- 4.6. Não serão permitidos desenhos que possuam conteúdos que:
- possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
 - sejam obscenos e/ou pornográficos;
 - tenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
 - constituem ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - tenham dados ou informação racista ou discriminatória;
 - violem qualquer lei, ou sejam inapropriados; e
 - tenham sido produzidos por terceiros.
- 4.7. Não serão aceitos desenhos que já tenham sido utilizados para outros símbolos, logos, marcas e patentes já existentes, públicos ou privados, e em nenhum outro concurso/promoção regional, nacional ou estrangeiro.
- 4.8. O(a) participante será excluído automaticamente do concurso em caso de fraude comprovada ou indício, incluindo, sem limitação, aqueles que obtiverem benefício/vantagem de forma ilícita, que utilizem mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste concurso, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.
- 4.9. Em momento algum os realizadores do concurso poderão ser responsabilizados por inscrições enviadas fora do prazo, incompletas, inválidas ou imprecisas ou com arquivos com defeitos, sendo tais causas, motivo de exclusão do(a) participante do concurso.

5 - DA PERIODICIDADE DO CONCURSO

- 5.1. Período de inscrições: de 20/06 a 07/08/2022.
- 5.2. A eleição do desenho vencedor ocorrerá em até 5 (cinco dias) após o encerramento das inscrições.
- 5.3. A data de apresentação do desenho vencedor e a premiação do(a) participante vencedor(a) do concurso "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE" ocorrerá no dia 18/08/2022 na cidade de Guarani D'Oeste/SP.
- 5.3.1. Em razão da pandemia de Covid-19 a data prevista no item 5.3. deste regulamento poderá ser alterada.

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 6.1. Os critérios de julgamento dos desenhos participantes, são:
- criatividade;
 - clareza; e
 - adequação ao tema (fauna e clima comuns à Região Turística Maravilhas do Rio Grande).
- 6.1.1 Os desenhos que não cumprirem os critérios previstos no item 6.1. deste regulamento serão desclassificados.
- 6.2. A eleição do desenho vencedor será efetuada pela Comissão Avaliadora e Julgadora do Concurso Artístico "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE", conforme Resolução nº 3 do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg), publicada em 08 de junho de 2022.

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 - Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



6.3. Para cada critério previsto no item 6.1. deste regulamento, os membros da Comissão Avaliadora e Julgadora atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez), somando um mínimo de 15 (quinze) e um total máximo de 30 (trinta) pontos a cada desenho julgado.

6.4.1. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação obtida pelo desenho participante no critério "adequação ao tema", previsto no item 6.1, alínea c, deste regulamento.

6.4.2. Persistindo o empate, o desempate será efetuado pelo Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", o qual somente votará para essa finalidade.

6.5. A Comissão Avaliadora e Julgadora será soberana em suas avaliações e os resultados irrevogáveis e irrecorríveis.

6.6. O desenho vencedor do concurso será divulgado no site do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e em suas redes sociais, nas redes sociais dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande e em outros meios de comunicação de interesse da Região Turística.

7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 O vencedor(a) do concurso "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE", cujo desenho irá simbolizar através de uma Mascote a Região Turística Maravilhas do Rio Grande, receberá como premiação:

- R\$ 1.000,00 (um mil reais) através do empenho, conforme anexo V;
- Uma diária com direito a um acompanhante e alimentação inclusa, exceto bebidas, em um Resort localizado na Região Turística Maravilhas do Rio Grande.

7.2. A entrega da premiação e apresentação do desenho vencedor do concurso "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE" acontecerá às 20 horas do dia 18/08/2022 no Palco de Eventos da cidade de Guarani D'Oeste/SP, situado na Rua João Neves, s/nº, Centro.

7.2.1. Em razão da pandemia de Covid-19 a data prevista no item 7.2. deste regulamento poderá ser alterada.

7.2.2. Ocorrendo a hipótese de o vencedor(a) não poder comparecer no dia e horário definidos para receber a premiação, a mesma poderá ser recebida por um responsável legal.

7.2.3. Não comparecendo nem o vencedor(a) e nem um responsável legal, a premiação será entregue posteriormente pelo Gerente Administrativo do Cotimarg.

7.2.4. No caso do vencedor(a) ser menor de idade, um responsável legal deverá receber a premiação.

8 - DA CESSÃO DOS DIREITOS

8.1. Fica cedido ao Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e ao Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg) todos os direitos autorais, patrimoniais e de imagem dos desenhos participantes do concurso, assim como da Mascote proveniente do desenho vencedor, não sendo devido aos seus autores(as) quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e patrimoniais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados, em caráter definitivo, exceto o direito a premiação prevista no item 7.1. deste regulamento.

8.1.1. A cessão de direitos, aqui referida, inclui o direito do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e do Cotimarg, ou terceiros por eles contratados:

- de reproduzir os desenhos participantes do concurso, assim como a Mascote proveniente do desenho vencedor;
- de preparar outros materiais utilizando os desenhos participantes do concurso, assim como a Mascote proveniente do desenho vencedor, e distribuir ou comercializar cópias desses materiais;

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 - Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

4



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO

"A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



c) de exibir e divulgar em qualquer mídia atualmente conhecida ou criada futuramente os desenhos participantes do concurso, assim como a Mascote proveniente do desenho vencedor, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em quaisquer outros meios promocionais.

e) de solicitar registro de direitos autorais da Mascote proveniente do desenho vencedor em nome do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e do Cotimarg.

8.2. O(a) participante expressa sua voluntária participação no concurso e autoriza o uso de seu nome e imagem pelo do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", pelo Cotimarg, pelas prefeituras dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande ou por quaisquer outros meios de comunicação de interesse da região turística, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, não implicando em qualquer obrigação de pagamento.

8.3. O desenho participante vencedor do concurso poderá sofrer adequações de paleta de cores, formato, tamanho ou qualquer outra modificação pertinente ao interesse da Região Turística Maravilhas do Rio Grande afim de possibilitar que a Mascote seja habitável.

8.4. O desenho vencedor do concurso e a Mascote proveniente do mesmo serão utilizados por tempo indeterminado.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste regulamento serão analisados individualmente pelos organizadores deste concurso.

9.2. Ao enviar a ficha de inscrição, o(a) participante declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.

9.3. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos realizadores e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

9.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento devem ser encaminhadas para os realizadores do concurso através do e-mail maravilhasdoriogrande@gmail.com e serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.

9.5. As sugestões de nomes para a **MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE** serão encaminhadas pela Câmara Temática Permanente de Marketing e Assessoria de Imprensa para análise e aprovação da Assembleia Geral do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e do Cotimarg.

10 – DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de autorização para menores;

ANEXO II – Termo de autorização de uso de imagem;

ANEXO III – Termo de Autorização de uso de Imagem Pessoal;

ANEXO IV – Declaração de veracidade; e

ANEXO V – Nota de Empenho.

Votuporanga, 20 de junho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



Jorge Augusto Seba
Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da
Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)

Edson Genari
Presidente do Fórum Permanente de Turismo da
Região Turística Maravilhas do Rio Grande

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 20 de 30

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu,
RG nº....., CPF nº.....
residente na Rua/Avenida n°.....,
Bairro cidade,.....Estado.....

AUTORIZO

O (a) menor portador(a) do RG
nº....., CPF nº..... a participar do Concurso
Artístico "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE", devidamente
acompanhado(a) pelo responsável....., portador(a) do
RG nº CPF nº residente ou
sediado(a) na Rua/Avenida, n°....., Bairro....., cidade
....., Estado

.....de.....de 2022.

Nome e Assinatura do Responsável Legal

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,.....RG nº.....,
CPF nº..... residente na Rua/Avenida
....., nº....., Bairro, cidade,..... Estado,
autorizo o Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", o
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"
(Cotimarg), pelas prefeituras dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do
Rio Grande ou por quaisquer outros meios de comunicação de interesse da Região Turística a
utilizar a imagem do desenho e a cessão de direitos patrimoniais da imagem do desenho, na
divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material
é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado. Por meio desta autorização,
eu libero a organização, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros
processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia
ter em relação a tal produção.

.....de.....de 2022.

Nome e Assinatura

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 - Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu,,
RG nº, CPF nº,
residente na Rua/Avenida,
nº, Bairro, cidade, Estado,
Expresso minha voluntária participação no concurso e autorizo o uso de meu nome e imagem pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande", pelo Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg), pelas prefeituras dos municípios que compõem a Região Turística Maravilhas do Rio Grande ou por quaisquer outros meios de comunicação de interesse da Região Turística, sem nenhum ônus, em caráter definitivo, por tempo indeterminado, não implicando em qualquer obrigação de pagamento.

..... de de 2022.

Nome e Assinatura

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu,.....RG nº ...
....., CPF nº..... residente no
endereço:.....,
bairro,.....município de....., Estado
..... venho declarar que:

1. Sou residente de um dos municípios pertencentes à Região Turística Maravilhas do Rio Grande.
2. Tenho ciência e concordo com os termos do REGULAMENTO DO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE".
3. Não sou membro do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" ou do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg);
4. Responsabilizo-me na veracidade por todas as informações e documentações apresentadas no Concurso Artístico "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE".

.....de.....de 2022.

Nome e Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



ANEXO V

COTIMARG		NOTA DE EMPENHO	
UNIDADE DE RECURSU		Nº DO EMPENHO	RECURSO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	FICHA:	DATA:	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
NOME:	CÓDIGO:	Banco:	
ENDEREÇO:	FONE	Conta: Agência:	
LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA
			VENCIMENTO:
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD UNID VLR UNIT R\$ VLR TOTAL R\$

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL
VALOR A SER PAGO R\$	
	RECIBO
	DE _____ DE _____

ORDEM DE PAGAMENTO	PAGO EM: _____ DE _____ DE _____
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO	BANCO: _____
	CONTA Nº: _____
	CHEQUE Nº: _____
_____	_____
ORDENADOR DA DESPESA	

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº ---/2022

OBJETO: CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2020 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112 – Jd. Alvorada - Votuporanga/SP - CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - e-mail: cotimarg@gmail.com | cotimarg@cotimarg.tur.br

12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

REGULAMENTO CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



CONCURSO ARTÍSTICO "A PROCURA DA MASCOTE MARAVILHAS DO RIO GRANDE"



Pelo contratante:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jorge Augusto Seba

Cargo: Presidente do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (Cotimarg)

CPF: 589.XXX.XXX-53

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.206 DE 20 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 9.206 – DE 20 DE JUNHO DE 2022

(Revoga o ato de permissão de uso de espaço público e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 28274/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 9.081, de 23 de dezembro de 2021**, que dispõe sobre a outorga de permissão de uso de espaço público pertencente a municipalidade, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, à senhora **LUCIMARA BENTO DOS SANTOS GOMES**, CPF nº 226.189.428-76, retornando o espaço público, localizado na Rua Espírito Santo, esquina com a Travessa Antônio Barbieri, Centro, em frente ao imóvel da Orquestra de Sopros de Fernandópolis (Osfer), nesta Cidade, ao domínio e posse do Município de Fernandópolis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 –SME-F

- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - (EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 –SME- F)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quanto possa interessar, que HOMOLOGA o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022- SME - F, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para a seleção de candidatos para o provimento de funções temporárias de INTÉRPRETE DE LIBRAS para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis-SP, durante o ano letivo de 2022, de acordo com a Classificação Final do Processo Seletivo devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 15 de junho de 2022, fl. 10, Edição 957 para que produza os efeitos legais.

Fernandópolis/SP 20 de junho de 2021

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.280 DE 20 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.280 – DE 20 DE JUNHO DE 2022

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais:.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 34.191/2007.

RESOLVE:

FICA READAPTADA a servidora **SUSANA SANCHES**, RG: 21.234.383, Serviços Diversos – Classe II, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.281 DE 20 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 20.281 - DE 20 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, designada pela Portaria nº 19.940, de 02 de setembro de 2021 (publicada na Edição 757, p. 38, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de setembro de 2021), referente ao Processo Disciplinar nº 007/2021 (instaurado pela Portaria nº 19.864, de 18/06/2021), ante as razões apresentadas no Despacho da Comissão, datado de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de junho de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2022
PROCESSO Nº 161/2022

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de julho de 2022.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES 0KM (59 LUGARES) PARA ATENDIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 061/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras-governamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de junho de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 21 de Junho de 2022

Edição 959



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 085 – DE 28 DE MAIO DE 2022

PORTARIA N.º 085 – DE 28 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI, ETC.

RESOLVE:

Nomear a Senhora DAIANE CONSTANTE TRINDADE, brasileira, casada, portador do RG n.º 47.597.346-X SSP/SP e do CPF n.º 381.599.198-67, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, no CISARF, Provimento Efetivo, com vencimento básico no valor de R\$ 2.040,68, (dois mil quarenta reais e sessenta e oito centavos), mensais, conforme decisão constante da Resolução 004/2019 – Criação de Cargos e Salários **Anexo IV – Parte Fixa - Cargos Permanentes**.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 28 de maio de 2022.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio,
De amplo acesso ao PÚBLICO.
Na data supra.